



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 681/2013-DTL/SAJIP

Valinhos, em 06 de setembro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 858/13-CMV**

**Vereador Paulo Roberto Montero**

**Processo administrativo nº 12.718/13-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Paulo Roberto Montero, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quanto foi arrecadado até a presente data pela anistia concedida aos devedores de tributos ao município? Esta quantia está dentro das expectativas da Secretaria da Fazenda?

**Resposta:** Seguem, na forma do anexo, as informações solicitadas pelo nobre Edil, conforme ofertadas pela Secretaria da Fazenda.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal



**Anexo:** 02 folhas.

A  
Sua Excelência, o senhor  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIV**  
Presidente da Egrégia Câmara Mu  
**Valinhos**

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo <b>01319/2013</b>	Data de Protocolo: 09/09/2013 Hora de Protocolo: 15:26:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFNº681/2013DTL/SAJIP Documento: 06/09/2013
	Assunto: REQUERIMENTO Nº 858/13-CMV VEREADOR PAULO ROBERTO MONTERO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.718/13-PMV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

Em atendimento ao solicitado pelo Vereador Paulo Roberto Montero, através do Requerimento n° 858/2013, informamos:

**a) Quanto foi arrecadado até a presente data pela anistia concedida aos devedores de tributos ao município?**

R) Na conformidade com os controles do Departamento de Finanças desta Secretaria, o valor arrecadado com a Lei de Incentivo ao Incremento da Arrecadação via rede bancária, no período de 01/06/2013 a 31/07/2013 (100% de isenção de multas e juros) foi de R\$ 4.642.996,35, importância esta 307,62% superior ao arrecadado em igual período de 2012.

Na segunda fase da campanha, de 01/08/2013 a 30/08/2013 (95% de isenção de multas e juros) a arrecadação foi de R\$ 1.207.625,35, ou 66,70% maior ao recebido em igual período de 2012.

No geral temos um volume de R\$ 5.850.621,70, ou 312,92% a maior do arrecadado em 2012.

**b) Esta quantia está dentro das expectativas da Secretaria da Fazenda?**

R) A Lei n° 4.855/13, de 23 de maio de 2013 foi publicada no Boletim Municipal n° 1.345, de 24 de maio de 2013 e dispõe sobre redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal e ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, previa seis formas de pagamento dos tributos, vencidos até 31 de dezembro de 2012, com redução de 100% (cem pontos percentuais) até o dia 31 de julho de 2013 e com redutores mensais, atingindo um patamar de 75% (setenta e cinco pontos percentuais) com pagamento a vista até 20 de dezembro de 2013.

No mês de agosto o redutor era de 95% (noventa e cinco pontos percentuais) e para o mês de setembro será de 90% (noventa pontos percentuais). Essas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

No mês de agosto o redutor era de 95% (noventa e cinco pontos percentuais) e para o mês de setembro será de 90% (noventa pontos percentuais). Essas possibilidades de pagamento visam proporcionar aos contribuintes um melhor cronograma de desembolso para regularização de seus débitos junto à municipalidade.

Obviamente que a Secretaria da Fazenda possui uma expectativa de recebimento, ainda mais se levarmos-se em consideração dois fatores primordiais: elevada dívida deixada e o orçamento superdimensionado elaborado pela administração anterior.

Considerando as nuances da economia nacional, entendemos que ao término da campanha a expectativa de recebimento de 10 a 12% do estoque da Dívida Ativa será concretizada.

Essas são nossas considerações a respeito do assunto.

Atenciosamente

SF, em 2 de setembro de 2013

**VICENTE ANTONIO MARCHIORI**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA